



**DESPACHO – IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

Quixeramobim (CE), 25 de outubro de 2022.

**DA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**

**PARA**

**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Manifestação acerca do pedido de impugnação ao edital do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1310030122-PERP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO – 5 LT, PARA USO DOMICILIAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** em anexo, solicito que se manifeste acerca das alegações.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**Max Ronny Pinheiro**  
PREGOEIRO

IAN 25/10/2022  
16:36

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE:



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº1310030122-PERP**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, com estabelecimento na Rod. BR 101 Sul, nº 3.333, Km 17, bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, inscrita no CNPJ MF sob o nº 24.380.578/0001-89, vem tempestivamente à presença de V.S<sup>a</sup>, por seu procurador abaixo (Doc. 01), com fundamento no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93 e art. 24 do Decreto 10.024/2019,

***IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO,***

pelas razões de fato e direito que a seguir passa a expor:

Ao analisar o edital, a Impugnante detectou vício em sua composição, razão pela qual, formaliza a presente Impugnação, apresentando suas considerações quanto às questões relevantes pertinentes às dúvidas e discordâncias sobre os aludidos vícios.

Indispensável anotar que a formulação de impugnação ao edital, não caracteriza ato reprovável ou abusivo, mas ao contrário, visa colaborar com a administração pública para apurar a regra e evitar o prosseguimento de procedimentos destinados à inevitável invalidação.

***DOS ITENS IMPUGNADOS***

**IMPROPRIEDADE DO EDITAL**

Analisando o Edital e seus anexos, a Impugnante constatou incorreções que merecem ser corrigidas, vejamos:

a) O descritivo do objeto não prevê cilindro de backup, o que é um equívoco, pois, na falta de energia, o paciente de uso contínuo corre o risco de ficar sem oxigênio.



Logo, a Impugnante questiona: o Município sabe do risco supracitado ou existe outro certame que dispõe de fornecedor de oxigênio gasoso para pacientes domiciliares?

b) O Edital não prevê a troca dos descartáveis. Dito isso, a Impugnante indaga: qual o prazo de troca dos mesmos ou deve ser considerado na proposta apenas a entrega na aplicação (desconsiderando os descartáveis)?

c) O Edital não informou o prazo de aplicação/recolhimento. Sendo assim, a Impugnante questiona: qual o prazo de aplicação/recolhimento?

d) Os subitens 5.4 e 5.5 do Termo de Referência estabelecem de forma sucinta e sem detalhes a questão da assistência técnica, deixando de informar o prazo de atendimento e a responsabilidade pelo acessórios.

Portanto, a exigência deve ser revista/alterada.

### CONCLUSÃO

Neste passo, consoante demonstrado e definidos os vícios, deve a impugnação ser acolhida e aplicado o efeito suspensivo ao procedimento licitatório para que se decida a respeito e se promovam as correções registradas, estas, objeto de discórdia da Impugnante.

O mesmo entendimento encontra força nos ensinamentos do Prof. Helly Lopes Meireles, citado por Jessé Torres que afirma:

“O edital deverá ser revisto e republicado, o que implicará no adiamento da sessão inaugural do certame. Com efeito, sendo o edital o documento base da licitação, repositório das regras e preceitos a que estarão submetidos todos os atos do procedimento, como conceber dar início à sua tramitação sob pauta de edital pendente de questionamento quanto a sua legalidade.

**Então, é claro que, impugnado o edital pelo licitante, não poderá prosseguir o procedimento licitatório como se nada houvesse acontecido, sob pena de grave tumulto posterior dos trabalhos.** Como não aceitamos que uma impugnação dessa ordem possa ser tida como uma mera “comunicação”, a título de colaboração, seguimos o pensamento de todos os autores que sustentam como fazia Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, que “enquanto não se



decide aquela impugnação, o procedimento licitatório ter suspenso o seu curso, imediatamente, para que se decida a respeito (...).”

Como adverte Lucia Valle Figueiredo em sua obra: Curso de Direito Administrativo:

**“Impende a extinção do ato administrativo em virtude da existência de vício, quer por ausência de procedimento qualquer vício”.**

**“No exercício da função administrativa, a Administração Pública tem o dever de invalidar seus atos desconformes do Direito”** (Lucia Valle Figueiredo, Curso de Direito Administrativo, 3ª ed, São Paulo, Malheiros, pp. 197/198)”.

Derradeiramente, convém registrar que pelo princípio da segurança jurídica, os vícios ou atos praticados em desobediência à legalidade, devem ser repelidos com intensidade.

Diante de todo o exposto, a Impugnante requer, tendo em vista os vícios e omissões constantes no edital, que seja julgado **PROCEDENTE** a presente Impugnação para que, na forma da lei, seja realizado corretamente o certame.

Recife, 25 de outubro de 2022.

N. Termos,  
P. Deferimento.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**

---

Gerente Nacional de Contas Públicas  
Analigia da Silva  
RG: 077583300  
CPF: 003.791.977-66  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
Tel.: 3279-9151



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUCION DE 1988  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

**ANALICIA DA SILVA**

**CPF: 0120233010004**

**CPF: 003.723.977-66** **11/12/1988**

**RENOME: JOAO BOSCO FERREIRA DA SILVA**  
**HELENA DOS SANTOS SILVA**

**00314082204** **02/03/2013** **24/11/1989**

*Analicia Silva*

**RIO DE JANEIRO, RJ** **03/08/2018**

**1286083134**  
**81810061647**

**RIO DE JANEIRO**

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1722854852

PROBANDO REALISTICA  
1722854852

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e **Edson de Araujo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 15P171521/O-4, expedida pela CRC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: 1) **Ademir Rodrigues**, Casado, Administrador de Empresas, Ident: 142105247 SSP/SP, CPF: 048.926.468-90; 2) **Adriano Cesar Barros**, Divorciado, Administrador, Ident: 20.302.433-3 SSP/SP, CPF: 141.266.588-40; 3) **Alenson de Bortoli**, Casado, Gerente Regional Negócios, Ident: 25.878.018-6 SSP/SP, CPF: 274.457.368-08; 4) **Alessandra Alonso Milani**, Casado, Administradora, Ident: 19688384-2 SSP/SP, CPF: 100.839.868-39; 5) **Alexandre Alcântara**, Casado, Engenheiro Mecatrônico, Ident: 3413374 SSP/GO, CPF: 829.352.541-04; 6) **Alexandre Barretto Alves**, Casado, Administrador, Ident: 02830288-58 SSP/BA, CPF: 658.976.095-00; 7) **Alexandre César Andrade de Oliveira**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 21074D CREA/PE, CPF: 360.174.424-49; 8) **Ana Clara Rocha Prado Ogg**, Divorciada, Gerente Regional, Ident: 539650 MD/RJ, CPF: 148.984.157-17; 9) **Analgia da Silva**, Divorciada, Administradora, Ident: 00077583300 IFP/RJ, CPF: 003.791.977-66; 10) **Andreson Matos Santos**, Casado, Administrador, Ident: 3767281 SSP/BA, CPF: 472.400.245-04; 11) **Angelo Augusto Moura de Britto**, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 0673464482 SSP/BA, CPF: 876.105.665-00; 12) **Antônio Carlos Donizete dos Santos**, Casado, Gerente Regional, Ident: 16123414 SSP/SP, CPF: 059.166.658-81; 13) **Bruno Antonio Martiniano Nogueira**, Casado, Gerente Regional, Ident: 40755541-9 SSP/SP, CPF: 344.811.068-08; 14) **Bruno de Almeida Napolitano**, Casado, Gerente Regional, Ident: 12413367-9 IFP/RJ, CPF: 054.317.337-29; 15) **Carlos Eduardo Veras**, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 01654047 SSP/PE, CPF: 244.993.234-87; 16) **Carlos Ferreira de Marco**, Casado, Engenheiro, Ident: 604154975 SSP/RJ, CPF: 810.792.067-87; 17) **Christiano Rangel da Cruz**, Casado, Fisioterapeuta, Ident: 117408815 IFP/RJ, CPF: 081.140.927-93; 18) **Claudinei Moises**, Casado, Gerente Regional, Ident: 72990838 SSP/SC, CPF: 180.801.908-36; 19) **Claudinei Xavier**, Casado, Administrador, Ident: 265716251 SSP/SP, CPF: 166.532.018-48; 20) **Claudio Mauro Guimarães**, Casado, Diretor de Negócios, Ident: 089888283 IFP/RJ, CPF: 021.936.827-98; 21) **Claudio Mendonca Pagiola**, Casado, Gerente Regional, Ident: 01314993 SSP/ES, CPF: 074.491.037-45; 22) **Cléo Augusto Marjon de**





Souza, Divorciado, Gerente Regional, Ident: 1072932963 SSP/RS, CPF: 940.392.910-34; 23) Cristina Vicente Henriques, Solteira, Gerente Regional, Ident: 246889521 DETRAN/RJ, CPF: 120.330.047-67; 24) Cristina Zanin Ranzani, Solteira, Gerente de Desenvolvimento de Negócio, Ident: 336140411 SSP/SP, CPF: 224.149.858-01; 25) Diêgo D'Aiuto Ázara, Solteiro, Gerente Regional Negócios, Ident: 1146895550 SSP/BA, CPF: 274.457.368-08; 26) Ederson Chaves Antunes, Solteiro, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 000776907 SSP/MS, CPF: 607.970.291-68; 27) Eduardo Cardoso, Casado, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 30962472-1 SSP/SP, CPF: 274.290.258-97; 28) Emerson Antônio Fuzetti, Casado, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 198491347 SSP/SP, CPF: 106.596.108-17; 29) Emerson Santos de Albuquerque, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 04232678 SSP/PE, CPF: 686.735.904-34; 30) Erico Becker Lima Hees, Solteiro, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 129224739 IFP RJ/RJ, CPF: 119.737.107-90; 31) Erika Duarte Yamaguti, Solteira, Administrador de Empresas, Ident: 302889565 SSP/SP, CPF: 257.796.608-32; 32) Fábio de Quadros Jardim, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 06056317421 SSP/SP, CPF: 730.289.590-20; 33) Fábio Rodrigues Rolim, Solteiro, Engenheiro Eletricista, Ident: 27249981X SSP/SP, CPF: 194.424.428-05; 34) Fabrício Augusto Brago Santos, Solteiro, Engenheiro Mecânico, Ident: MG12964559 SSP/MG, CPF: 083.795.706-00; 35) Felipe Igor Barros De Castro, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 7099469 SSP/PE, CPF: 035.488.704-14; 36) Fernando Leitão Alves Da Cunha Junior, Casado, Gerente Regional, Ident: 3333096 SSP/PA, CPF: 377.409.462-49; 37) Fernando Souza da Silva Junior, Casado, Gerente Regional, Ident: 130395775 DETRAN/RJ, CPF: 110.408.487-29; 38) Flávia Cunha Dias, Solteira, Turismóloga, Ident: MG12568113 SSP/MG, CPF: 055.574.256-32; 39) Françoielle Christine Schuabb, Solteira, Química, Ident: 126571603 IFP/RJ, CPF: 085.068.877-98; 40) Gerson Ronaldo Simas Dutra, Casado, Gerente Regional, Ident: 08041953194 SSP/RS, CPF: 670.872.300-00; 41) Guilherme Casaes Ricci Leite, Casado, Engenheiro, Ident: D7404530-3 IFP/RJ, CPF: 983.091.887-49; 42) Heide Vânia Barcellos, Solteira, Gerente Regional, Ident: MG 8299234 SSP/MG, CPF: 043.091.516-04; 43) Henrique Jeronymo Cardoso, Casado, Químico, Ident: 111407383 IFP/RJ, CPF: 085.445.627-95; 44) Ilan Hochman, Solteiro, Engenheiro, Ident: 00101405165 IFP/RJ, CPF: 029.438.007-83; 45) Isabel Cristina Perez Fontes Francisco, Casada, Administradora, Ident: 00063169692 IFP/RJ, CPF: 789.338.037-34; 46) Itamar dos Santos Farofa, Casado, Engenheiro de Produção, Ident: 1078676556 SJS/RS, CPF: 822.424.700-78; 47) Ivan Carlos Campoquiarí, Casado, Gerente Regional, Ident: 285003689 SSP/SP, CPF: 305.568.868-60; 48) Jaqueline Valério de Souza, Solteira, Administradora, Ident: 4657995 SSP/PE, CPF: 620.086.414-49; 49) Jeferson Ricardo Vielra, Divorciado, Contador, Ident: 7061415639 SSP/RS, CPF: 814.708.000-04; 50) José Luiz Cardoso Junior, Solteiro, Gerente Regional, Ident: 101995728 IFP/RJ, CPF: 032.269.267-99; 51) Julio Cezar Franco Viviani, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 00102353521 IFP/RJ, CPF: 038.041.507-05; 52) Katarina Costa Fernandes, Solteira, Gerente Regional, Ident: 20551119-9 DETRAN/RJ, CPF: 122.865.137-08; 53) Katiene Tavares Ramos, Casada, Gerente Regional, Ident: M-5307105 SSP/MG, CPF: 778.929.176-91; 54) Leandro Nunes do Prado,






Casado, Contador, Ident: 4116595 DGPC/GO, CPF:908.221.531-49; 55) Livia Barros Ramos Moreira De Souza, Solteira, Gerente Regional, Ident: 33654506-X SSP/SP, CPF: 057.003.664-01; 56) Luiz Carlos Mizidlo, Casado, Administrador de Empresas, Ident: 9375684-3 SSP/PR, CPF: 057029969-17; 57) Luiz Rodrigo Garcia Goncalves, Casado, Gerente Regional, Ident: 907490654 SSP/BA, CPF: 807.382.065-04; 58) Marcelo Maron, Casado, Diretor Negócios On Site, Ident: 58843139 SSP/SP, CPF:064.427.048-90; 59) Mariana Barreto Nunes Azevedo, Casada, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 839758618 SSP/BA, CPF: 803.160.425-87; 60) Mario Cesar Simon, Casado, Diretor Executivo, Ident: 00001315235 SSI/SC, CPF:486.761.360-68; 61) Mateus Teles Souza, Casado, Gerente de Operações de Gases, Ident: 356763031 SSP/SP, CPF: 338.554.418-12; 62) Mauricio Bail, Casado, Gerente Regional, Ident: 8703019-9 SESP/PR, CPF: 053.535.979-90; 63) Nali Patricia Jacomazzi Canuto, Solteiro, Gerente da Regional, Ident: 495715864 SSP/SP, CPF:414.550.268-08; 64) Norton Luis Schnalder, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 00067330005 SSP/PR, CPF:020.202.559-44; 65) Orlando José Gomes Amorim, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 3026026 SSP/PE, CPF:459.973.224-91; 66) Paulo César Gomes Baraúna, Casado, Engenheiro Civil, Ident: 0114978158 SSP/BA, CPF:197.686.485-20; 67) Percival Afonso dos Reis, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 20965569 SSP/SP, CPF:121.578.148-25; 68) Petrônio Clemente de Oliveira Bastos, Solteiro, Engenheiro Químico, Ident: 00004542251 SSP/PE, CPF:879.518.514-34; 69) Rafael Locatelli Felix, Solteiro, Engenheiro, Ident: 00271814275 SSP/SP, CPF:276.788.208-52; 70) Renato Moreira Fichta, Casado, Administrador, Ident: 00049784341 IFP/RJ, CPF:586.278.807-78; 71) Ricardo dos Santos Guimarães, Casado, Administrador, Ident: 01006937864 SSP/RS, CPF:436.818.670-20; 72) Ricardo Pelli Oletto, Casado, Gerente Regional, Ident: 05287272 SSP/MG, CPF: 029.215.186-19; 73) Ricardo Pellucci de Oliveira, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: MG-11190690 SSP/MG, CPF:044.945.816-40; 74) Richardson de Souza Teixeira, Casado, Gerente Segmento Órgãos Públicos, Ident: 10813069-1 IFP/RJ, CPF: 076. 688. 127-09; 75) Rodrigo Camargo Nestal, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 321250369 SSP/SP, CPF:223.080.618-12; 76) Rogério Fonseca de Faria, Casado, Fisioterapeuta, Ident: 1458602 SSP/ES, CPF:074.829.207-14; 77) Sergio Morais Mesquita Junior, Casado, Administrador de Empresas, Ident: MG-11811529 SSP/MG, CPF: 050.814.786-79; 78) Sérgio Sacchet, Casado, Diretor Negócios On Site, Ident: 07033050076 SSP/RS, CPF:574.504.980-49; 79) Silvino Pinto de Oliveira Junior, Casado, Engenheiro, Ident: 00002442118 SSP/PE, CPF:525.801.564-53; 80) Simone Cristina Silva Barbosa, Solteira, Administradora, Ident: 18.193.355-X SSP/SP, CPF:084.070.718-54; 81) Talane dos Santos, Solteira, Gerente Regional, Ident: 4591220 SSP/PA, CPF: 002.616.522-81; 82) Thiago Fares de Lima, Casado, Gerente Regional Grandes Contas, Ident: 00009264210 SSP/MG, CPF:038.887.226-83; 83) Túlio Mendonça Sobrinho, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 00008106798 SSP/SP, CPF:041.909.468-77; 84) Vitorio Fernando Acioli Lins Junior, Casado, Engenheiro Químico, Ident: 00003833745 SSP/PE, CPF:905.547.604-87; 85) Wesley Furtado Vilela, Casado, Administrador, Ident: 440986540 SSP/SP, CPF:350.880.128-45; 86) Wilton Barros Ferreira, Viúvo, Engenheiro Mecânico, Ident:





1501552198 CREA/PA, CPF:107.582.402-87; todos brasileiros, aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato; **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, poderes para assinar contratos administrativos decorrentes de licitações públicas. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. A presente terá validade até 10 de junho de 2023. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.  
  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.  
  
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

1ª OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
Rua do Operário nº 68 - Centro (21) 3233-2000 - Rio de Janeiro/RJ  
Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de:  
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA - EDSON DE ARAÚJO ...  
Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2021

QUANTO ÀS NOTAS PARA O SUBSISTEMA AIR 24 3541  
Fornecedores: PEDREIRA, L. + ASSOCIADOS - LULA (A) 3111  
Selo(a): ECV571183-RNT; ECV571184-RSD  
Consulte em: <http://www.3111.rj.br/república> 08964100548921

